

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 171/2015

*Abre Crédito Suplementar no orçamento do
Município de Pinto Bandeira, para o
exercício de 2015, e dá outras providências.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 5° , § 4° ; inciso III da Lei Municipal n° 123 de 01 de dezembro de 2014, à saber:

REDUZIR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00.00.0040 Obras e instalações.....R\$ 200.000,00

COD.RED. 136

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.068 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 Material de consumo.....R\$ 50.000,00

COD.RED. 261

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.068 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

COD.RED. 262

